



Lucélia Alves
D
AA

FREGUESIA DO CANIÇAL

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serviços Administrativos.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA N.º 5

Aos dez dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, nas instalações da sede da Freguesia do Caniçal, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Lucélia Patrícia Martins Alves (Assistente Técnica na Freguesia do Caniçal); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos – Mara Rubina Calaça da Silva Sousa (Técnica Superior no Instituto de Emprego da Madeira); Segundo Vogal Efetivo – António Marques Alves (Encarregado Operacional no Município de Machico).

A Presidente do Júri deu início à reunião, propondo de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

Ponto único: Análise dos Relatórios e classificação final do método de seleção Avaliação Psicológica; apuramento da Classificação Final dos candidatos; e realização de Audiência Prévia.

1. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Após aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos seguiu-se a aplicação da Avaliação Psicológica. Para aplicação deste método foi solicitada à Junta de Freguesia, enquanto dirigente máximo do serviço, a colaboração de entidade especializada. O método Avaliação Psicológica foi aplicado pelos Psicólogos Dr. Nelson Carvalho (CP 5413), Dra. Joana Fernandes (CP 024374) e Dra. Rubina Nóbrega (CP 3464) no dia 16 de dezembro de 2025.

1.1. Compareceram à Avaliação Psicológica todos os candidatos convocados

27. Alexandre Silva da Conceição



FREGUESIA DO CANIÇAL

- 01. Ana Carina de Sousa Abreu
- 04. Helena Isabel Moniz Mendonça
- 07. Sandra Patrícia Henriques Aveiro

1.2. Classificação da Avaliação Psicológica

O Júri analisou os **Relatórios Individuais** e o **Relatório Final da Avaliação Psicológica**, que constituem o **Anexo I** desta Ata e dela fazendo parte integrante, e não tendo surgido dúvidas sobre o teor dos mesmos, foi deliberado aceitar as classificações obtidas pelos candidatos, que a seguir se apresentam.

- 27. Alexandre Silva da Conceição – Apto
- 01. Ana Carina de Sousa Abreu – Apto
- 04. Helena Isabel Moniz Mendonça – Apto
- 07. Sandra Patrícia Henriques Aveiro – Apto

2. Foi deliberado proceder à elaboração da **Lista de Resultados da Avaliação Psicológica, Anexo II** desta Ata e dela fazendo parte integrante, bem como à sua publicitação em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e no seu sítio da Internet.

3. CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, e nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, foi deliberado proceder à sua Classificação Final, bem como à elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

A classificação e ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, foi efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação da fórmula a seguir apresentada.

$CF = 100\% PC + Apto AP$

Em que:

CF = Classificação Final



FREGUESIA DO CANIÇAL

PC = Classificação da Prova de Conhecimentos

AP = Classificação da Avaliação Psicológica

3.1. Classificação Final dos Candidatos

- 27. Alexandre Silva da Conceição – CF = 9,60 + Apto = 9,60 valores
- 01. Ana Carina de Sousa Abreu – CF = 13,60 + Apto = 13,60 valores
- 04. Helena Isabel Moniz Mendonça – CF = 10,40 + Apto = 10,40 valores
- 07. Sandra Patrícia Henriques Aveiro – CF = 9,60 + Apto = 9,60 valores

3.2. Critérios de Ordenação Preferencial

Tendo-se verificado a igualdade de valorações na classificação final de alguns candidatos, foi necessário aplicar os critérios de ordenação preferencial, de acordo com o estabelecido no ponto 18.3. do Aviso do Procedimento Concursal. Subsistindo o empate após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, foi necessário aplicar os critérios de ordenação final estabelecidos no mencionado ponto 18.3 do Aviso. Foi aplicado o primeiro critério de desempate, o fator Experiência Profissional respeitante à execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho a concurso, e para tal foi deliberado proceder à análise dos currículos dos candidatos em situação de igualdade de valorações, cujos resultados a seguir se apresentam:

- 39. Alexandre Silva da Conceição – 42 meses
- 07. Sandra Patrícia Henriques Aveiro – 0 meses

3.3. Classificação e Ordenação Final dos Candidatos

Os candidatos foram ordenados de acordo com a sua classificação final e, nos casos de igualdade de valorações, de acordo com os critérios de ordenação preferencial.

4. Foi deliberado proceder à elaboração do **Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, Anexo III** desta Ata e dela fazendo parte integrante, onde constam todos os candidatos aprovados e excluídos no decurso do procedimento concursal, bem como



FREGUESIA DO CANIÇAL

à sua publicitação em local visível e público das instalações da sede da Freguesia e no seu sítio da Internet.

5. AUDIÊNCIA PRÉVIA

No seguimento da elaboração e publicitação do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, o Júri deliberou proceder à Audiência Prévia, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. Os candidatos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria atrás referida (correio postal registado).

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

Anexos desta Ata:

- Anexo I – Relatórios Individuais e Relatório Final da Avaliação Psicológica
- Anexo II – Lista de Resultados da Avaliação Psicológica
- Anexo III – Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

A Presidente do Júri

Lucília Patrícia Martins Alves

A Primeira Vogal Efetiva

Mara Sousa

O Segundo Vogal Efetivo

AA



FREGUESIA DO CANIÇAL

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serviços Administrativos.

LISTA DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Após a aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica (AP), e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procede-se à publicitação da Lista de Resultados da Avaliação Psicológica obtidos pelos candidatos admitidos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, ordenados alfabeticamente.

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação da AP	Observações
27	Alexandre Silva da Conceição	Apto	Admitido
01	Ana Carina de Sousa Abreu	Apto	Admitido
04	Helena Isabel Moniz Mendonça	Apto	Admitido
07	Sandra Patrícia Henriques Aveiro	Apto	Admitido

Caniçal, 10 de fevereiro de 2026

A Presidente do Júri

Lucília Patrícia Martins Alves

A Primeira Vogal Efetiva

Mara Sousa

O Segundo Vogal Efetivo

AA



FREGUESIA DO CANIÇAL

Procedimento concursal comum, para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Serviços Administrativos.

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL **DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Após a aplicação de todos os métodos de seleção, após o apuramento das classificações finais dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos, e em cumprimento do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procede-se à publicitação do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe.

Código do Candidato	Nome do Candidato	Classificação PC	Classificação AP	Classificação Final	Ordenação Final
05	Alexandra Paula dos Santos Vidinha	----	----	----	Excluído a)
27	Alexandre Silva da Conceição	9,60	Apto	9,60 valores b)	3º c)
01	Ana Carina de Sousa Abreu	13,60	Apto	13,60 valores b)	1.º
25	Anabela Nascimento Calado	----	----	----	Excluído a)
14	Andreia Patrícia Alves Serrão	----	----	----	Excluído a)
08	António Leandro Mendonça Spínola	7,20	----	----	Excluído d)
18	Carina Sofia Gouveia da Costa	----	----	----	Excluído a)
19	Célia Patrícia Rodrigues dos Santos	6,40	----	----	Excluído d)
16	Cristina Maria Oliveira Escórcio	----	----	----	Excluído a)
02	Emília José Marques	6,40	----	----	Excluído d)
09	Filipa José Gouveia da Costa	----	----	----	Excluído a)
04	Helena Isabel Moniz Mendonça	10,40	Apto	10,40 valores b)	2.º



FREGUESIA DO CANIÇAL

23	Jéssica Dolores Rodrigues de Freitas Melim	----	----	----	Excluído a)
12	Joana Andreia Sousa Vieira Remesso	----	----	----	Excluído a)
03	Joana Isabel Baptista Rodrigues Pita	----	----	----	Excluído a)
06	João Rogério Santos de Jesus	5,60	----	----	Excluído d)
10	José António Pestana Santos Candelária	----	----	----	Excluído a)
26	Petra Sofia Freitas Nunes	----	----	----	Excluído a)
13	Sandra Mendonça Vieira	6,40	----	----	Excluído d)
07	Sandra Patrícia Henriques Aveiro	9,60	Apto	9,60 valores b)	4.º c)
22	Sérgio Ricardo Viveiros Calaça	4,80	----	----	Excluído d)
15	Tiago Ribeiro Teixeira	6,40	----	----	Excluído d)
17	Vanessa Rubina dos Santos Alves	----	----	----	Excluído a)

a) Falta de comparência à Prova de Conhecimentos, candidato(a) excluído(a) do procedimento de acordo com o ponto 18. do aviso de abertura do procedimento concursal.

b) A classificação final foi obtida pela fórmula: $CF = 100\% PC + Apto AP$, de acordo com o ponto 18.1. do aviso de abertura do procedimento concursal.

c) Aplicação dos critérios de ordenação preferencial como critérios de desempate na igualdade de valorações na classificação final, de acordo com o ponto 18.3. do aviso de abertura do procedimento concursal.

d) Classificação da Prova de Conhecimentos inferior a 9,50 valores, candidato(a) excluído(a) do procedimento de acordo com o ponto 18. do aviso de abertura do procedimento concursal.

Caniçal, 10 de fevereiro de 2026

A Presidente do Júri

Lucília Patrícia Martinho

A Primeira Vogal Efetiva

Mara Sousa

O Segundo Vogal Efetivo

AA